



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PROJETO DE LEI Nº 017/2020

EXTINGUE CARGOS EM COMISSÃO
PREVISTOS NO ARTIGO Nº26, ANEXO
IV DA LEI Nº 1.106/2018 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ JONIVAL LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso III do Regimento Interno e artigo 17, inciso II alínea b da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

Art. 1º - Extinguemda estrutura da Câmara Municipal de Palmital/PR, os seguintes Cargos em Comissão previstos no artigo nº26, anexo IV da Lei Municipal nº 1.106/2018 conforme tabela abaixo:

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO:

CARGO	VAGAS	LEI	SÍMBOLO
Procurador Jurídico	01 (uma)	Lei nº1.106/2018	CC1
Assessor Legislativo	01 (uma)	Lei nº 1.106/2018	CC1
Diretor Administrativo e Financeiro	01 (uma)	Lei n. 1.106/2018	CC2

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, TABELA DE VENCIMENTOS. ANEXO V

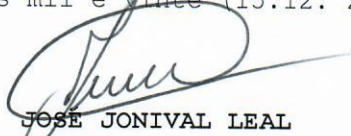
SÍMBOLO	VALOR MENSAL
CC1	R\$ 4.118,00
CC2	R\$ 3.088,50

Art. 2º A necessidade de extinção dos cargos dá-se em função de que a estrutura administrativa da Câmara Municipal encontra-se completa em virtude do Concurso Público conforme edital nº 01/2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Os demais dispositivos da Lei nº 1.106/2018 permanecem inalterados.

Sala das sessões da câmara Municipal de Palmital, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (15.12. 2020).


JOSE JONIVAL LEAL
Presidente da Câmara Municipal

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná